

Expediente nº 20.27.0229.0003807/2026-17

PORTARIA Nº 3.046/2026
DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença-Prêmio a servidora do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I, “e”, “t” e “w” da Lei Complementar nº 02/90, art. 128, da Lei nº 2.148/77, art. 96, inciso I e, ainda, art. 208 da Lei Complementar 16/94, art. 1º da Lei Complementar 19/95, art. 27-A da Lei nº 6.450/2008,

Considerando decisão administrativa contida no Expediente via GED nº 20.27.0192.0000072/2021-67, acerca da aplicação do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 173/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Paula Costa Souza Pasquetti, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público – Informática - Gestão e Análise de Projetos de Sistemas, do Quadro de pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referentes ao 3º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, correspondente ao período de 01.03.2021 a 28.02.2026, ficando o gozo condicionado à conveniência Administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no Art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **25/09/2026 10:29:58**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0003807/2026-17



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003807/2026-17**